

EDITAL CONSEPE 6/2010

**CONVOCA OS DOCENTES DO *CAMPUS*
DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE
SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XI do artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Docentes do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, para, no período de **26 de abril a 7 de maio de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **14 a 23 de abril de 2010, na Sala dos Professores** do referido *campus*.

Artigo 2º Os Docentes poderão votar na Sala dos Professores, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **10 de maio de 2010**.

Artigo 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante Docente do *Campus* de São Paulo para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Publique-se e dê-se ciência aos Docentes do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar

Presidente